



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

3ª Reunião

Comissão de Gestão da Memória - Cogem

1. Data e horário do início da reunião: 01/08/2024, às 15h
2. Local: Presencial, no Gabinete do Desembargador Federal João Carlos Mayer Soares
3. Participantes:

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE
Desembargador Federal João Carlos Mayer Soares	Presidente	
Juíza Federal em auxílio à Presidência, Clara da Mota Santos Pimenta Alves	Membro	Presidência
Gustavus Adrianus de Faria Von Sohsten	Membro	Seção de Memória Institucional - Semei/Disam
Amanda Raquel Alves Nogueira	Membro	Seção de Memória Institucional - Semei/Disam
Ana Cláudia Cordeiro Correia Lima	Secretária	Divisão de Arquivo Judicial e Memória Institucional - Disam
Antônia Denise Muniz Tavares	Membro	Nusad/Diges

4. Assuntos tratados:

4.1 Inicialmente, os participantes deram as boas vindas à nova integrante da Comissão de Gestão da Memória - Cogem, Juíza Federal em auxílio à Presidência, Dra. Clara Mota Alves.

4.2 Após, tratou-se do PAe-Sei 0009206-89.2024.4.01.8000, sobre o projeto de exposição fotográfica "Memória e Trajetória: 35 Anos Construindo Justiça", da Digib:

A diretora da Divisão de Gestão da Informação e Biblioteca - Digib, responsável pelo projeto, esteve ausente da reunião justificadamente e solicitou que a diretora da Disam repassasse as últimas notícias sobre o processo: embora o projeto esteja pronto e tenha sido aprovado pela Administração do Tribunal, houve uma alteração no cenário orçamentário na Justiça Federal, com um bloqueio de 42 milhões de reais no orçamento do TRF da 1ª Região. Diante do novo cenário, pensa-se que a exposição poderá não acontecer no modelo proposto.

A Digib está analisando nova solução para realizar uma exposição fotográfica mais simples do que a

inicialmente planejada.

O Presidente da Cogem discorreu sobre a importância desta iniciativa. Acertou-se que a diretora da Digib, responsável pelo projeto, dará mais informações relativa à exposição ao Presidente da Cogem.

4.3 Em seguida, tratou-se do PAe Sei 0012514-36.2024.4.01.8000, sobre a consulta feita às Seções Judiciárias da 1ª Região em relação à Gestão da Memória:

As respostas à consulta feita às seccionais sobre as determinações contidas na Resolução CJF 886/2024 e na Resolução CNJ 324/2020 relativas à Gestão da Memória foram tabuladas pela Disam e estão no Ofício 16 (20998663).

Após a apresentação da tabela pela diretora da Disam deliberou-se sobre a necessidade de recomendar às seccionais que envidem esforços no sentido de criarem ambientes físicos e virtuais para a salvaguarda da memória em suas instituições, e formarem comissões de gestão da memória. Para isso, e levando-se em consideração as dificuldades entre as diferentes Seções Judiciárias, o Tribunal funcionaria como um órgão central, com a função de orientar, apoiar, incentivar as proposições e compartilhar informações.

O Presidente da Cogem sugeriu que se propusesse uma padronização mínima para os locais da Memória. Para tanto, pensou-se em conteúdos como:

- a exposição da história da criação da seccional;
- a exposição de uma galeria de fotografias dos juízes da instituição;
- exposição das fotografias dos prédios que abrigaram a seccional;
- exposição do primeiro processo judicial que foi julgado pela seccional e demais processos considerados emblemáticos ou históricos para aquela comunidade;
- exposição de objetos e/ou mobiliário que possam ter algum sentido histórico para o local.

4.4 A seguir, tratou-se do PAe-Sei 0003876-90.2024.4.01.8007 sobre a reedição de 2.000 exemplares da obra "Resgate Histórico da Justiça Federal: 1890-1937" (<https://www.trf1.jus.br/trf1/memoria-institucional/livros> disponível no Portal do TRF da 1ª Região).

A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - Secge encaminhou os autos para o diretor da Divisão de Normas e Produção Editorial - Dinop para que este setor verifique a viabilidade técnica e econômica para reedição da obra, como solicitado pelo Presidente da Cogem. Está-se aguardando a resposta deste setor para posterior análise.

4.5 Após, abordou-se o PAe-Sei 0022876-34.2023.4.01.8000 sobre a proposta de alteração da Portaria 1190/2023 (20453561), que dispõe sobre o gerenciamento do Memorial Desembargador Federal Mauro Leite Soares.

5. Término da reunião: 16h.

6. Próximas ações:

- A Disam deverá cientificar a diretora da Digib sobre o item 4.2 deste documento, para que forneça informações mais completas sobre o projeto de exposição fotográfica ao Presidente da Cogem;
- A Disam deverá realizar uma proposta de documento com a recomendação às seccionais de acordo com o 4.3 desta Ata e submetê-la para aprovação do Presidente da Cogem;

Ana Cláudia Cordeiro Correia Lima



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Mayer, Desembargador Federal**, em 16/08/2024, às 10:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Raquel Alves Nogueira, Analista Judiciário**, em 16/08/2024, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Denise Muniz Tavares, Analista Judiciário**, em 19/08/2024, às 10:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavus Adrianus de Faria Von Sohsten, Supervisor(a) de Seção**, em 28/08/2024, às 18:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Juíza Federal em auxílio**, em 02/09/2024, às 19:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Cordeiro Correia Lima, Diretor(a) de Divisão**, em 03/09/2024, às 12:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21035351** e o código CRC **35D919EB**.